

**DECRETO Nº 3265 DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL  
NA COPA DO MUNDO FIFA DE FUTEBOL  
FEMININO 2023.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITALVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e;

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, a realizar-se na Nova Zelândia e Austrália;

**Considerando** a necessidade e importância de prestigiarmos esse evento como forma de incentivo ao esporte feminino, potencializando a participação, inclusão e representação das mulheres nas comunidades esportivas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O horário de funcionamento nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023 fica discriminado na seguinte conformidade:

- I) Nos dias em que os jogos coincidirem com o horário de expediente matutino, o mesmo se iniciará às 12 h;

**Art. 2º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1.º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**LEONARDO ORATO RANGEL**  
PREFEITO